



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 005/2022

Seleção de Projetos e Empreendimentos de Base Tecnológica para os Programas de PRÉ-INCUBAÇÃO de Projetos de Empresas do Ambiente de Inovação Ouro Hub

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, DE 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20: torna pública a abertura de vagas para a seleção de projetos e empreendimentos de base tecnológica para os Programas de PRÉ-INCUBAÇÃO de Projetos de Empresas do Ambiente de Inovação Ouro Hub:

1. OBJETIVOS

1.1. São objetivos do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO:

- Desenvolver a ideia ou projeto empreendedor para ser validado;
- Desenvolver o modelo de negócios para ser atestado a viabilidade técnica e econômica do projeto;
- Prestar consultorias, cursos e mentorias em prol do desenvolvimento do plano de negócios;
- Desenvolver um produto, serviço ou protótipo funcional pronto;
- Prover aos empreendedores competências necessárias para a viabilidade do negócio;
- Fazer que os empreendimentos tenham um plano de negócio adequado e estejam aptos para processos de incubação.

2. DURAÇÃO

2.1. O Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO tem duração prevista de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A prorrogação é condicionada ao desempenho do projeto, a ser avaliado pela equipe de gestão do Ambiente de Inovação Ouro Hub.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Ao ingressarem no Ambiente de Inovação Ouro Hub, os empreendedores participantes de seus Programas de PRÉ-INCUBAÇÃO têm acesso às seguintes formas de apoio:

- Suporte administrativo;
- Apoio à gestão de negócios;
- Manutenção e limpeza das áreas comuns internas e externas;
- Utilização do auditório;
- Utilização de sala de reuniões;
- Utilização dos equipamentos audiovisuais;
- Consultoria e cursos;
- Apoio na realização e participação em eventos;
- Cessão de espaço físico do Campus Ouro Branco para a realização de eventos;
- Assessoria de comunicação;
- Mentorias e capacitação empresarial.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1. Este Edital visa preencher as seguintes vagas disponíveis nos Programas do Ambiente de Inovação Ouro Hub:

MODALIDADE	VAGAS
Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO residente	00
Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO não residente (ou virtual)	60

4.2. As vagas para a modalidade NÃO RESIDENTE (OU VIRTUAL) se referem aos projetos pré-incubados que não se instalam nas dependências da incubadora, mas usufruem de sua infraestrutura quando necessário.

5. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

5.1. As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em sociedade, com temas em qualquer área do conhecimento. Poderão ter como objetivo o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores, seja por uma empresa já existente ou a ser constituída (não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando apresentada a proposta).

Pré-requisitos para candidatar:

- Pessoas Físicas;
- Entidades estudantis voltadas ao empreendedorismo e empresas juniores;
- Pessoas jurídicas de direito privado, de micro e pequeno porte;
- Pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando promotoras de projeto tecnológico e social associado ao IFMG;
- Alunos dos cursos do IFMG que cursam disciplinas de TCC e Empreendedorismo estarão automaticamente classificados no processo de PRÉ-INCUBAÇÃO.

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos interessados em ingressar nos programas do Ambiente de Inovação Ouro Hub devem acessar o site <https://www.ourohub.ourobranco.ifmg.edu.br> acessar a aba “Inscrever-se”, preencher as informações solicitadas e postar um vídeo no Youtube com duração de até 3 minutos apresentando sua ideia para o problema que deseja resolver, como pensa em solucionar o problema, qual a equipe proposta e formas de receitas.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos interessados em participar dos programas de PRÉ-INCUBAÇÃO Ambiente de Inovação Ouro Hub deverão passar pelas seguintes etapas do processo seletivo:

- Inscrição
- Avaliação do projeto por banca definida pela Coordenação do Ouro Hub.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. As propostas dos candidatos serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

- **Eixo Empreendedor:** conhecimento técnico, experiência do setor e/ou em programas de empreendedorismo e inovação e disponibilidade.
- **Eixo Mercado:** problema ou oportunidade de mercado identificada e segmento de clientes e mercado potencial.
- **Eixo Tecnologia:** grau de inovação e diferenciais competitivos, proposta de valor e características da solução, viabilidade técnica para desenvolvimento da solução.
- **Eixo Capital:** Captação de recursos financeiros
- **Eixo Gestão:** modelo de receitas e equipe.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Ambiente de Inovação Ouro Hub e no site do IFMG Campus Ouro Branco e por e-mail, quando necessário.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados possuem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do resultado, para apresentar os documentos a fim de firmar os contratos com a incubadora.

10.2. Contratos de INCUBAÇÃO são firmados exclusivamente com pessoa jurídica. Já os contratos de PRÉ-INCUBAÇÃO são firmados com pessoa jurídica ou pessoa física representante da empresa ou projeto.

10.3. Quando firmado com pessoa física o empreendedor deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de Endereço

Obs.: Os alunos do IFMG não necessitam de firmar o contrato.

10.5. O Ambiente de Inovação Ouro Hub reserva-se ao direito de rescindir o contrato com os projetos ou empresas que apresentarem desempenho aquém do esperado, mensurados através das seções de monitoramento e planejamento.

11. CONTRAPARTIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS

11.1. Os projetos de PRÉ-INCUBAÇÃO participantes dos Programas do Ouro Hub deverão pagar mensalmente, a título de contrapartida pelo apoio recebido, as seguintes taxas, de acordo com tabela abaixo:

MODALIDADE	Valor Mensal
Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO residente	Isento

Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO não residente (ou virtual)	Isento
--	--------

12. CRONOGRAMA

12.1. O cronograma previsto para este Edital de Seleção é o seguinte:

Prazo para inscrição	Até 08/04/2022
Prazo habilitação dos candidatos	Até 11/04/2022
Período de realização da banca presencial de avaliação	Até 14/04/2022
Período de divulgação do resultado	Até 15/04/2022
Período para assinatura dos contratos	Até 14/05/2022
Início dos ciclos de Pré-Incubação e Incubação	A partir de 14/05/2022

12.2. Os prazos poderão ser alterados pelo Ambiente de Inovação Ouro Hub, sendo devidamente comunicados aos candidatos inscritos no processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo serão esclarecidas através do e-mail ourohub.ourobranco@ifmg.edu.br

13.2. As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Ambiente de Inovação Ouro Hub e IFMG - *Campus* Ouro Branco, bem como pelos avaliadores participantes.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ambiente de Inovação Ouro Hub e IFMG - *Campus* Ouro Branco, tais decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Ouro Branco, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 11/03/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1118917** e o código CRC **67472605**.



23712.000291/2022-29

1118917v1